



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**EDITAL nº 2.764/2017-CRS**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOMEAÇÃO**  
**(em cumprimento à ordem judicial)**

**O RESPONDENTE PELA CHEFIA DO CRS**, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, e nos subitens 4.1 e 4.2 do Edital nº 1.107/2012-CRS, e ainda, em cumprimento à decisão judicial, concedida nos Autos de Mandado de Segurança nº 0064675-55.2013.8.16.0014-1ª VFP de Londrina, resolve:

1. Divulgar a nomeação condicional ocorrida por meio da Portaria de Nomeação nº 1.490, de 20 de novembro de 2017, publicada no Boletim do Comandante-Geral nº 216 de 22 de novembro de 2017, conforme Anexo Único do presente Edital.

2. A candidata deverá observar o Edital de convocação para a posse e exercício, no qual constará o local e horário de apresentação, sob pena de tornar sem efeito a Nomeação se a investidura no cargo não se der no prazo legal.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 4 de dezembro de 2017.

Cap. QOPM José Luiz Beggiora Júnior,  
**Resp. pela Chefia do CRS.**

**Anexo Único ao Edital 2.764/2017-CRS**

**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

---

**PORTARIA Nº 1.490, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Nomeação Condicional na PMPR**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010 (Lei de Organização Básica), em consonância com art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e art. 20, letra “b”, da Lei nº 1.943 de 23 de junho de 1954, e ainda com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

**Art. 1º NOMEAR** condicionalmente **a partir de 17 de novembro de 2017**, para o cargo de Soldado Policial Militar de 2ª Classe, a candidata **JESSICA ILHE SILVA**, RG nº 9.743.788-2/PR., em cumprimento à decisão judicial constante nos autos de Ação Ordinária nº 0064675-55.2013.8.16.0014 em trâmite perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, candidata do Concurso Público para Soldado Policial/Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 1.107/2012.

**Art. 2º ADVERTIR** que o ingresso da mencionada candidata apenas se completará com a posse e o exercício condicional no cargo de Soldado PM, que se efetivará com nova Portaria do Centro de Recrutamento e Seleção.

**Art. 3º** Publique-se em Boletim-Geral.

(assinado no original)  
Coronel QOPM Maurício Tortato,  
**Comandante-Geral da PMPR.**